



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -138 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 044/2022**

**ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE EM DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**José Paulo Filho, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Santana dos Garrotes, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 no Catar, bem como o interesse da grande maioria da população brasileira pelo futebol, que faz parte da cultura nacional,

**Considerando** a Portaria nº 0472/2022/SEAD publicada pelo Governo do Estado da Paraíba, no dia 17 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Modificar o horário de encerramento dos expedientes nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, para **uma hora antes** do início dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022 no Catar, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

FASE	DATA	DIA	HORÁRIO	ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE
1ª	24/11/2022	Quinta-feira	16h	15h
	28/11/2022	Segunda-feira	13h	12h
	02/12/2022	Sexta-feira	16h	15h

**Art. 2º** A depender da classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes e havendo jogos em dias úteis, às 12h ou 16h, nestes casos, a regra de redução de expediente obedecerá ao disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Santana dos Garrotes-PB, 24 de novembro de 2022.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -138 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

***AVISO DE LICITAÇÃO***  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2022**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 19 de dezembro de 2022, às 10:00 (dez) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 0011/2022**, do tipo menor preço global, tem por objetivo a construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 23 de novembro de 2022.

**Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da CPL